



2ª RETIFICAÇÃO

**NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 40/2024,
publicado no Diário Oficial de 19 de setembro de 2024:**

1 - Alterar o subitem 7.3.3.1 que passa a vigorar com a seguinte redação:

7.3.3.1 - Os candidatos para os cargos citados no subitem 7.3.3 que possuem **MENOS DE 30 MESES** trabalhados na regência de classe na rede escolar pública da SEDU ou em outras redes (públicas ou privadas) **OU em período anterior a 01/02/2013 ou posterior a 31/08/2024 DEVERÃO INFORMÁ-LOS**, no ato da inscrição, e comprová-los, no momento da convocação, conforme subitem 7.3.6 deste Edital.

2 - Incluir o subitem:

7.2.2 - O candidato poderá declarar sua experiência profissional ou de estágio sem restrição de data ou período trabalhado, entretanto deverá se atentar para as formas de comprovação estabelecidas nos subitens 7.3.6 ao 7.4.3.

3 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital SEDU 40/2024 e suas alterações.

Vitória/ES, 25 de setembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação